

Art. 1º Dispensar o servidor Frederico Lobo de Oliveira, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente III, nível FC-03, da Coordenadoria de Análise de Jurisprudência, a partir do dia 22 de março de 2004.

Art. 2º Dispensar a servidora Célia Tereza Cordeiro de Souza, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Coordenadoria de Arquivo.

Art. 3º Designar a servidora Célia Tereza Cordeiro de Souza, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, da Coordenadoria de Análise de Jurisprudência.

Art. 4º Designar a servidora Mariza Santos Pereira Alves, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Coordenadoria de Arquivo.

RODRIGO CURADO FLEURY

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 110, DE 24 DE MARÇO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, alínea "k", do Regimento Interno e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/00, resolve

Designar ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, Secretário de Administração, como substituto do Diretor-Geral, nos seus afastamentos e impedimentos.

MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DE 24 DE MARÇO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 53 - NOMEAR GUILHERME ALBERTO MARINHO GONÇALVES, sem vínculo, para exercer, a partir da data de publicação deste Ato, o Cargo em Comissão de Assessor de Ministro, Código CJ-3, no Gabinete do Senhor Ministro Paulo Medina, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo da Costa Pôssas.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 54 - NOMEAR GLADIS MARIA CERCAL DE GODOY, Bacharel em Direito, para exercer, a partir da data de publicação deste Ato, o Cargo em Comissão de Assessor de Ministro, Código CJ-3, no Gabinete do Senhor Ministro Franciso Falcão, em vaga decorrente da Resolução nº 10, de 3 de dezembro de 2003.

MINISTRO NILSON NAVES

SECRETARIA

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003 resolve:

Nº 173 - I - EXONERAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ROSE MARIE DE THUIN, matrícula S009193, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Processamento, Código CJ-1, que exerce na Coordenadoria da Primeira Turma;

II - NOMEÁ-LA, nos termos do art. 15, § 4º, do mesmo dispositivo, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial-de-Gabinete, Código CJ-2, no Gabinete do Senhor Ministro Humberto Gomes de Barros, em vaga decorrente da exoneração de Antônio Lins Guimarães;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003, e considerando o disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 174 - EXONERAR, na data de publicação desta Portaria, GUILHERME ALBERTO MARINHO GONÇALVES, matrícula S044037, sem vínculo, do Cargo em Comissão de Oficial-de-Gabinete, Código CJ-2, que exerce no Gabinete do Senhor Ministro Paulo Medina, em virtude de ter sido nomeado para exercer outro cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003, e considerando o disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 175 - EXONERAR, a pedido, no dia 25 de março, ANTÔNIO LINS GUIMARÃES, matrícula S039300, sem vínculo, do Cargo em Comissão de Oficial-de-Gabinete, Código CJ-2, que exerce no Gabinete do Senhor Ministro Humberto Gomes de Barros.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003, e considerando o disposto no art. 15, § 4º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 176 - DESIGNAR HEKELSON BITENCOURT VIANA DA COSTA, matrícula S029305, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, a partir da data de publicação desta Portaria, a Função Comissionada de Assistente II, Código FC-2, no Gabinete do Senhor Ministro Diretor da Revista, em vaga decorrente da dispensa de Maria Angélica Neves Sant'Ana.

JOSÉ ROBERTO RESENDE

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATOS DE 23 DE MARÇO DE 2004

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA JOSÉ JULIO PEDROSA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão do Plenário tomada na 2ª Sessão Administrativa, de 10 MAR 04, e o contido no Ofício nº 372/SA/ICS, de 18 MAR 04, resolve

Nº 16.984 - REMOVER o Dr. RUSLAN SOUZA BLASCHIKOFF, matr. 850, Juiz-Auditor Substituto da 3ª Auditoria da 3ª CJM, para a Auditoria da 10ª CJM, concedendo, na forma do artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.457/92, o período de 30 (trinta) dias para apresentação na nova sede, a contar do término de suas férias.

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA JOSÉ JULIO PEDROSA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve

Nº 16.985 - REDISTRIBUIR quatro cargos de provimento efetivo vagos de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar para o Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, nos termos do artigo 37, incisos I a VI e § 1º da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Nº 16.986 - REDISTRIBUIR um cargo de provimento efetivo vago de TÉCNICO JUDICIÁRIO, área Serviços Gerais, especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar para o Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, nos termos do artigo 37, incisos I a VI e § 1º da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

ALTE ESQ JOSÉ JULIO PEDROSA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 216, DE 22 DE MARÇO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o decidido pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO deste Tribunal, em Sessão realizada no dia 15.03.2004, nos autos do Processo Administrativo nº 2004.02.01.000588-3 (Prot. nº 1324/11/2003), resolve :

CEDER o servidor DOUGLAS DEMUTH, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a fim de prestar serviço junto à 3ª Zona Eleitoral de São Paulo, nos termos do art. 93, II, da lei 8112/90 c/c lei 6999/82.

VALMIR PEÇANHA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATOS DE 22 DE MARÇO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2004.03.0012 - CJF, resolve:

Nº 7058 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na base de 34/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, assegurado pelo artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor FRANCISCO DE SALLES PINTO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 15, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 9527/97, incorporada nos termos da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 5º da Lei nº 9624/98.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15082/2003-SEHU, resolve:

Nº 7059 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na base de 26/30 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, assegurado pelo artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora SILVIANA BARBOSA DA SILVA, Registro Funcional nº 826, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 15, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 9527/97, incorporada nos termos da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 5º da Lei nº 9624/98.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2004.03.0032 - CJF, resolve:

Nº 7060 - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na base de 24/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, assegurado pelo artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor CARLOS ALBERTO DE FREITAS AVALLONE, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 15, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9527/97, incorporada nos termos da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo nº 15372/2003-SEHU, resolve:

Nº 7061 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República (redação original), combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8112/90, assegurado pelo artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora VALENTINA ARRUDA DOS SANTOS, Registro Funcional nº 1413, Auxiliar Judiciário, Área de Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 15, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9527/97, incorporada nos termos da redação original do artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8112/90. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANNA MARIA PIMENTEL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 17, DE 11 DE MARÇO DE 2004

O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, em despacho exarado às fls.53/55 do Processo nº1755/2004 determinou:

O desconto mensal, no valor de 10% (dez por cento) calculado sobre o benefício de pensão deferida, nos termos do Ato nº 12, publicado no D.O.U. de 17.03.2004, a WAGNER VIEIRA PESSANHA DE MAGALHÃES, em favor dos menores Tatiana Lopes Magalhães e Rodrigo Lopes Magalhães, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação de Alimentos - Processo nº 024970966750, com efeitos financeiros a contar de 03.01.2004.

DESEMBARGADOR ANTÔNIO HÉLIO SILVA